



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11 - PSS/001/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 245/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, justifica-se suprir a demanda emergencial: Atendimento emergencial por ajuste de lotação, devido estar na ordem de colocação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIELI LISCOSKI	8º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

IRINEU
MARCOS
PARMEG
GIANI:46
2055780
34

Assinado de
forma digital
por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
:46205578034
Dados:
2026.09.29
13:52:45
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;
- XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado

IRINEU
MARCOS
PARMEGGI
IANI:4620
5578034

Assinado de
forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034
Dados:
2026.09.29
13:52:57 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.09.29 13:53:18 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Função: 10

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20047

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 600

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

06.001.10.301.0002.20047.3.1.90.04.00.1.600.1002000

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e BRUNA GAMBARTÉ ROSA / CONTRATADA.

Vanusa Menetrie / Fiscal de Contratos

ATA Nº 002/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, localizado na Rua Valmir Taborda Câmara, nº 526, Bairro Bom Jardim, realizou-se Audiência Pública conforme o Edital nº 014/2026, para apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Quadrimestre** e do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao 2º Bimestre**, ambos do exercício de 2026.

A sessão teve início com as boas-vindas da Secretária Municipal de Finanças de Campos de Júlio, Sra. Lerine Loana de Macedo Gomes, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da audiência pública como instrumento de transparência e participação popular na gestão fiscal do Município.

Ressaltou, ainda, a importância do trabalho conjunto entre os setores da Administração Municipal para o cumprimento das normas legais e fiscais. Informou também que a audiência estava sendo transmitida pela Rádio Cidade FM e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube, ampliando o acesso da população às informações apresentadas.

Na sequência, passou a palavra ao Controlador Interno, Sr. Geraldo Ferreira Soares Junior, responsável pela apresentação dos dados e demonstrativos referentes à gestão fiscal do Município.

Na sequência, foram apresentados os dados constantes do **Rela-**

tório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre, contendo os seguintes anexos: • Anexo I: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Consolidado • Anexo II: Demonstrativo da Dívida Consolidada • Anexo V: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo e Consolidado

Em seguida, procedeu-se à apresentação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º Bimestre**, com os seguintes anexos: • Anexo I: Balanço Orçamentário • Anexo II: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção • Anexo III: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida • Anexo VI: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal • Anexo VIII: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Municípios • Anexo XII: Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Após a conclusão das apresentações, a palavra foi franqueada aos presentes para eventuais questionamentos e esclarecimentos. Não havendo manifestações, a audiência foi encerrada.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Lista de Presença

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Aquisição de Kit de livros – conjunto de 653 volumes, correspondendo a 328 títulos de autores e editoras diversos para compor o acervo bibliográfico da biblioteca pública Municipal Cecília Meireles, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Proponente/contratada: COMERCIAL JANINA LTDA, CNPJ nº 03.830.288/0001-10

Valor global: R\$ 40.999,94

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 106/2026.

Campos de Júlio - MT, 29 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11 - PSS/001/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para supri-

mento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 245/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, justifi-se suprir a demanda emergencial: Atendimento emergencial por ajuste de lotação, devido estar na ordem de colocação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIELI LISCOSKI	8º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;
- XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos

de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 220, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento do servidor protocolado no dia 29 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professora de Pedagogia, provido pela servidora **CÉLIA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF

nº. 606.***.***-00, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da portaria nº. 151, de 02 de junho de 2015, em virtude da concessão da aposentadoria.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da portaria nº. 151, de 02 de junho de 2015.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	04/01/2025 - 03/01/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	01/06/2024 - 31/05/2025	01/10/2026 - 30/10/2026
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	24/08/2024 - 23/08/2025	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 2º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
GLEICIANE FERNANDES SILVA	05/08/2025 - 04/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 3º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JOÃO BATISTA DE SOUZA	16/05/2024 - 15/05/2025	01/10/2026 - 30/10/2026

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/02/2026 - 01/08/2026	01/10/2026 - 20/10/2026
HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ	27/09/2024 - 26/09/2025	01/10/2026 - 30/10/2026
LUIS CREONE MAXIMIANO	23/08/2025 - 22/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/08/2025 - 21/08/2026	01/10/2026 - 30/10/2026